Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 66 , DE 2019.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/02/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Alcir Pelissaro, Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans solicitando que promovam campanhas educativas para a população sobre o uso correto das ciclovias.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de fevereiro de 2019.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

Com a finalização das obras do PDI o município de Cascavel agora possui uma vasta extensão de ciclovias. O número de pessoas que utilizam estas vias para o seu deslocamento e para praticar atividades físicas vem aumentando diariamente. Porém notamos que falta orientação para a população sobre a utilização destas vias.

Mesmo com a pintura vermelha das faixas muitos pedestres caminham na área destina aos ciclistas, sendo que em todas as vias possuímos um espaço destinado para as caminhadas.

Desta forma acreditamos que a realização de uma ampla campanha de mídia, utilizando os diversos canais disponíveis (televisão, mídias sociais, mupis, dentre outros) é de extrema importância, não apenas para conscientizarmos os pedestres que utilizam estas faixas de maneira irregular, mas também aos adeptos da bicicleta, informando sobre a legislação e trânsito, equipamentos obrigatórios e a forma correta de utilização das faixas da ciclovia.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA